



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 091/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 425/2011,

Considerando o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004,

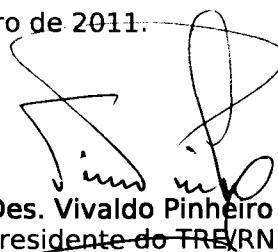
RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular, bem como os substitutos eventuais da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral - Santo Antônio/RN, conforme disposto abaixo.

Titular Função Comissionada	Substitutos
Gleisson Herisson Ramos de Medeiros	1º: Maria da Luz Oliveira 2º: Gean Clebson Alves Lopes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 412/2007-GP, de 23/11/2007 (DOE: 27/11/2007), e a Portaria n.º 088/2009-DG, de 13/04/2009 (DJE: 15/04/2009).

Natal, 14 de fevereiro de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN